

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0024-2015

**Presta homenagem a religiosos em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008 - Medalhas “Mérito Religioso” e “Frei Galvão”.**

PROCESSO Nº 2088-2008

---

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008, prestará homenagens aos religiosos abaixo mencionados:

- I – Senhor BRAZ GOMES DE ARAÚJO;
- II – Senhor CARLOS ALBERTO MEIRELES;
- III – Senhor CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS;
- IV – Senhor CLEMENTE DE OLIVEIRA;
- V – Senhor JAIR GONZAGA DE FARIA;
- VI – Senhor JOSÉ ANTONIO DA GRAÇA “ZEZÉ”;
- VII – Senhor JOSÉ BENEDITO ANGELIERI;
- VIII – Irmã NAIR PASCHOALINI;
- IX – Senhor OMERO MENDES DE PAIVA;
- X – Senhor PEDRO PAULO MIRANDA DE CARVALHO; e
- XI – Pastor WALDECIR CÂNDIDO DE SOUZA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 29 de outubro do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que serão conferidas as Medalhas “Mérito Religioso” e Frei Galvão” a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0024-2015 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2014.

Pela Mesa Diretora:

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

**ORVILLE BICALHO TEIXEIRA**  
**1º Secretário**

Protocolo Nº 2083-2015  
24/09/2015

## **J U S T I F I C A T I V A**

**Projeto de Decreto-Legislativo nº 0024-2015**  
**Processo nº 2088-2008**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro dar cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Resolução nº 603, de 26 de agosto de 2008 – Medalhas “Mérito Religioso” e “Frei Galvão”.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2015.

Pela Mesa Diretora:

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

**ORVILLE BICALHO TEIXEIRA**  
**1º Secretário**